



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 8000/2025
DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº197/2025 - Data: de 17
de outubro de 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$53.074,16 (cinquenta e três mil e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 53.074,16(cinquenta e três mil e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SM DE EDUCAÇÃO

Manutenção das Atividades da SM de Educação

12.361.43.2014.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104

R\$30.000,00

25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programas a cargo FMDCA

8.243.49.6010.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

01786.01001.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação 047/2022 - Fonte 1.786

R\$7.105,88

25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

8.243.49.6010.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL

01786.01001.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação 047/2022 - Fonte 1.786

R\$7.000,00

8.243.49.6010.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL

01786.01001.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação 047/2022 - Fonte 1.786

R\$8.968,28

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SM DE EDUCAÇÃO

Manutenção das Atividades da SM de Educação

12.361.43.2014.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104

R\$30.000,00

25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programas a cargo FMDCA

8.243.49.6010.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

01786.01001.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CEDCA/PR - Deliberação 047/2022 - Fonte 1.786	R\$7.105,88
8.243.49.6010.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01786.01001.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CEDCA/PR - Deliberação 047/2022 - Fonte 1.786	R\$8.968,28

25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

8.243.49.6010.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01786.01001.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CEDCA/PR - Deliberação 047/2022 - Fonte 1.786	R\$7.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 15 de Outubro de 2025.

luiz sergio

Assinado de forma digital por luiz

claudino:757365359

sergio claudino:75736535904

Dados: 2025.10.17 16:12:29 -03'00'

04

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO